



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.822/86

Em 02 de junho de 1.986

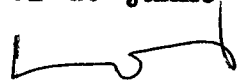
O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Fica revogada a Portaria nº 1.634/85
que concedeu ao Funcionário Municipal Sr. Antonio Lucatto, um "FG-
04", conforme Artigo 4º da Lei Municipal nº 702/83.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de maio
de 1.986, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de junho de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 02 de junho de 1.986.


ANTONIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo